

通告

招聘編號：0402/DAA/2019

按二〇一九年三月二十九日本人所作的批示，以及根據第 9/2018 號法律第 34 條及第 25/2018 號行政法規第 78 條第 3 款規定，以及經第 27/CE/2018 號批示確認修改第 49/CE/2010 號批示確認的新《民政總署人員通則》的規定，現透過進行對外開考，以個人勞動合同方式招聘第一職階二等高級技術員兩名（法律範疇）。

1 開考方式及有效期

本開考以對外開考方式進行，有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2 報考期限

有關投考報名表應自本通告公佈之日緊接的第一個工作日起計二十日內(即截至二〇一九年四月二十九日)遞交。

3 投考條件

3.1 必須具備條件：

- 1) 澳門特別行政區永久性居民；
- 2) 成年；
- 3) 具備任職能力；
- 4) 不存在法定障礙；
- 5) 身體健康及精神健全，適合擔任職務；
- 6) 具十月十二日第 46/98/M 號法令第一條規定的任一學歷：
 - (i) 澳門官方教育制度的法律學士學位；
 - (ii) 在澳門特別行政區以外取得與(i)所指同一淵源的法律學士學位；
 - (iii) 在澳門特別行政區以外取得與(i)所指不同淵源的法律學士學位，且具備為此而核准之澳門法律補充課程。

3.2 投考報名時須遞交的文件：

- 1) 已填妥及經投考人簽署的投考報名表（Mod.002/DRH/DAA V1 格式），須附同倘有的證明文件副本*；
- 2) 有效的澳門特別行政區永久性居民身份證副本（A4 紙規格，正、背面同頁）**；
- 3) 個人履歷（須註明曾擔任工作的性質及期間）；
- 4) 3.1.6)所指的畢業證書** 及相關學歷成績表副本；
- 5) 倘在本地區以外取得非與澳門官方教育制度同一淵源的法律學士學位者，須同時遞交 3.1.6)(iii)所指已完成澳門法律補充課程之證明文件副本**；
- 6) 與公共部門有聯繫的投考人：個人資料紀錄正本由所任職機關發出，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、職級年資、公職年資、工

作表現評核及職業培訓。

投考人如屬本署工作人員，則豁免遞交此項所指的文件。

- * 遞交副本時，請備正本或認證本以作核實，典試委員會將按此報名表所載的資料及投考人提交的文件，進行評分；
- ** 遞交副本時，請備正本或認證本以作核實，未能出示正本者，視為欠交文件。

4 報名方式及地點

投考人可在辦公時間內於下述任一地點索取投考報名表（或透過本署網頁 <https://www.iam.gov.mo/c/pdf/eformDetail/PDF354> 下載），填妥後連同所需文件，於二〇一九年四月二十九日或之前，前往以下任一地點親臨遞交：

- 綜合服務中心 - 澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二樓(電話：8795 2635)
- 離島政府綜合服務中心 - 氹仔哥英布拉街 225 號三樓(電話：2842 1212)
- 北區市民服務中心 - 澳門黑沙環新街 52 號政府綜合服務大樓(電話：2847 1366)
- 北區市民服務中心(台山分站) - 澳門台山巴波沙大馬路 127 號嘉翠麗大廈 B 座地下(電話：2823 2660)
- 北區市民服務中心(筷子基分站) - 澳門沙梨頭新街筷子基社屋快達樓第 2 座地下 G 及 H 舖(電話：2826 1896)
- 中區市民服務中心 - 澳門三盞燈 5 及 7 號三盞燈綜合大樓三樓(電話：8291 7233)
- 中區市民服務中心(下環分站) - 澳門李加祿街下環街市市政綜合大樓四樓(電話：2893 9006)
- 離島區市民服務中心 - 氹仔黑橋街平民新村 75K 號（電話：2882 5252）
- 離島區市民服務中心(石排灣分站) - 路環蝴蝶谷大馬路石排灣社區綜合大樓六樓(電話：8394 3456)

辦公時間：星期一至五，上午九時至下午六時，中午照常辦公。

5 職務內容及工作時間：

- 5.1 高級技術員：須具專業技能及最低限度具有學士學位，以便在科學技術的方法及程序上能獨立並盡責執行一般或專門領域的諮詢、調查、研究、創造及配合方面的職務，旨在協助上級作出決策，尤其負責法律範疇的工作，包括草擬合同、聽證、參與開標及擔任預審員，處理行政違法卷宗的預審工作，跟進市民查詢或投訴，研究及分析法律問題、參與構思、撰寫法律項目及其實施，提供法律意見以及撰寫相關的報告和意見書等；
- 5.2 倘因工作需要，執行有關職務的人員須實行特別上下班時間工作。



6 職程及薪酬

第一職階二等高級技術員，薪俸為根據第 9/2018 號法律第 34 條及第 25/2018 號行政法規第 78 條第 3 款規定，以及經第 27/CE/2018 號批示確認修改第 49/CE/2010 號批示確認的新《民政總署人員通則》附件 II 所載的 430 點。

7 甄選方式

先通過資格審查，符合條件者將透過知識考核進行甄選，在知識考核中取得不少於50分的投考人方可進入專業面試及履歷分析的甄選程序，最後根據投考人所得分數擇優錄用。

- 1) 知識考核 — 50%；
- 2) 專業面試 — 25%；
- 3) 履歷分析 — 25%。

除履歷分析外，投考人缺席或放棄任一考核即被除名。

8 考試範圍

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 現行的澳門公職法律制度，包括：
 - 2.1 十二月二十一日第 87/89/M 號法令及相關修改 - 《澳門公共行政工作人員通則》；
 - 2.2 第 14/2009 號法律及相關修改 - 《公務人員職程制度》；
 - 2.3 第 15/2009 號法律 - 《領導及主管人員通則的基本規定》；
 - 2.4 第 26/2009 號行政法規 - 《領導及主管人員通則的補充規定》；
 - 2.5 第 8/2004 號法律 - 《公共行政工作人員工作表現評核原則》；
 - 2.6 第 31/2004 號行政法規 - 核准《公共行政工作人員工作表現評核一般制度》；
 - 2.7 第 2/2011 號法律及相關修改 - 《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
 - 2.8 第 12/2015 號法律 - 《公共部門勞動合同制度》；
 - 2.9 第 14/2016 號行政法規及相關修改 - 《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- 3) 十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》；
- 4) 第 9/2018 號法律 - 《設立市政署》；
- 5) 第 25/2018 號行政法規 - 《市政署的組織及運作》；
- 6) 九月四日第 7/89/M 號法律 - 《廣告活動》；
- 7) 第 14/2017 號法律《分層建築物共同部分的管理法律制度》；
- 8) 第 5/2013 號法律 - 《食品安全法》；
- 9) 第 8/2005 號法律 - 《個人資料保護法》；
- 10) 第 4/2016 號法律 - 《動物保護法》；
- 11) 第 28/2004 號行政法規 - 核准《公共地方總規章》；
- 12) 第 106/2005 號行政長官批示 - 核准《公共地方總規章》第三十七條第一款(二)項所指的《違法行為清單》；
- 13) 經第 424/2015 號行政長官批示修改的第 432/2005 號行政長官批示 - 核准並公佈第 28/2004 號行政法規第四條第二款所指的補充規則；
- 14) 第 109/2014 號行政命令 - 將若干行政長官的執行權限授予行政法務司司長；

- 15) 第 271/2018 號行政長官批示 - 訂定市政管理委員會在財政及財產資源的管理方面的權限；
- 16) 經第 8/2017 號法律修改的十一月十四日第 58/95/M 號法令 - 《刑法典》；
- 17) 經第 13/2017 號法律修改的八月三日第 39/99/M 號法令 - 《民法典》；
- 18) 十二月十三日第 110/99/M 號法令核准的《行政訴訟法典》；
- 19) 經第 9/2013 號法律修改的九月二日第 48/96/M 號法令 - 《刑事訴訟法典》；
- 20) 經第 9/2004 號法律修改的十月八日第 55/99/M 號法令 - 《民事訴訟法典》；
- 21) 十月四日第 52/99/M 號法令 - 《訂定行政上之違法行為之一般制度及程序》；
- 22) 四月一日第 16/96/M 號法令 - 《酒店業及同類行業之新制度》；
- 23) 四月一日第 83/96/M 號訓令核准的《酒店業及同類行業之規章》；
- 24) 經第 10/2003 號法律修改的十月二十六日第 47/98/M 號法令- 核准對特定經濟活動發出行政准照之新制度；
- 25) 七月六日第 63/85/M 號法令 - 《規定購置物品及取得服務之程序》；
- 26) 經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令 - 《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》；
- 27) 十一月八日第 74/99/M 號法令 - 《公共工程承攬合同之法律制度》；
- 28) 經第 5/2012 號法律重新公佈的八月十六日第 43/99/M 號法令- 《核准著作權及有關權利之制度》；
- 29) 第 13/2009 號法律 - 《關於訂定內部規範的法律制度》；
- 30) 一般公共行政知識；
- 31) 澳門社會時事及通識；
- 32) 處理投訴知識及技巧；
- 33) 公文寫作；
- 34) 語言能力（葡文／英文）。

投考人在知識考核時可參閱上指 1)- 29)項之法規（除原文外，不得另有其他文字標註或附有任何註釋），並不允許使用任何其他資料、文件、書本或電子設備。

9 適用法例

本開考由根據第 9/2018 號法律第 34 條及第 25/2018 號行政法規第 78 條第 3 款規定，以及經第 27/CE/2018 號批示確認修改第 49/CE/2010 號批示確認的新《民政總署人員通則》的規定規範。

10 注意事項

- 10.1 本署將於二〇一九年 六 月 十 一 日透過網頁(<https://www.iam.gov.mo/c/recruit/>)公佈臨時名單，並張貼於行政輔助廳之公告欄（東方斜巷十四號東方中心 M 字樓）；知識考核的日期及地點將於確定名單內公佈。
- 10.2 倘投考人於截止報名日期前並未交妥本通告第 3.2 項所列明須遞交之文件，應在臨時名單公佈翌日起計十個工作日內補交，否則被除名。

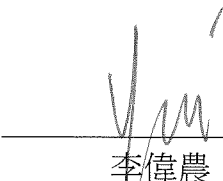


10.3 投考人向本署提供的所有資料，只作為招聘用途。同時，所提供的個人資料將按照澳門特別行政區第 8/2005 號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。如本署於審查投考者要件時遇有疑問，有關資料可能會送交予有權限機構作核證或查詢。投考人依法享有資訊權、查閱權及反對權，在行使時須以書面方式向本署提出。

11 典試委員會

主席：	馮惠星	環境衛生及執照廳廳長
正選委員：	李春梅	行政執照處處長
	甄綺蓮	法律及公證處處長
	鄭麗霞	法律及公證處高級技術員
	陸嘉文	人力資源處高級技術員
候補委員：	楊嘉銘	行政執照處高級技術員
	楊健強	行政執照處高級技術員
	黃枝昌	法律及公證處高級技術員
	梁詠欣	人力資源處高級技術員

市政管理委員會代主席



李偉農

二〇一九年四月 三 日

AVISO

Referência n.º 0402/DAA/2019

Faz-se público que, por despacho do signatário, de 29 de Março de 2019, e no novo “Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, homologado pelo Despacho n.º 49/CE/2010, com alteração homologada pelo Despacho n.º 27/CE/2018, mantido em vigor nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 9/2018 e do n.º 3 do artigo 78.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018, se acha aberto concurso externo para a admissão de dois Técnicos Superiores de 2.ª classe, 1.º escalão (Área Jurídica) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Tipo de concurso e validade

O presente concurso é de tipo externo, a validade do concurso é de um ano, a contar da data da publicação da lista de classificação final.

2. Prazo de candidatura

Os respectivos boletins de candidatura deverão ser entregues no prazo de vinte dias, ou seja até ao dia 29 de Abril de 2019, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

3. Requisitos de candidatura

3.1 Condições necessárias:

- 1) Residente permanente da R.A.E.M.;
- 2) Maioridade;
- 3) Capacidade profissional;
- 4) Inexistência de impedimento legal;
- 5) Aptidão física e mental para o desempenho de funções;
- 6) Possuir uma das seguintes habilitações académicas, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 46/98/M, de 12 de Outubro:
 - (i) Licenciatura em Direito pelo sistema oficial de ensino de Macau;
 - (ii) Possuir licenciatura em Direito, obtida fora da Região Administrativa Especial de Macau, em conformidade com o sistema indicado em (i) ;
 - (iii) Possuir licenciatura em Direito, obtida fora da Região Administrativa Especial de Macau, diferente do sistema indicado em (i) e concluído o Curso Complementar de Direito de Macau.

3.2 Documentos a apresentar para a inscrição:

- 1) Boletim de inscrição (Mod.002/DRH/DAA V1) no concurso devidamente preenchida e assinada pelo candidato, anexada com as cópias de documentos comprovativos, se tiver*;
- 2) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente Permanente na RAEM válido (em papel de formato A4, com os dois lados na mesma página) **;
- 3) Nota curricular (deve indicar o conteúdo e o período funcional);
- 4) Fotocópia do diploma da licenciatura** referida na alínea 6) do ponto 3.1 e respectivo boletim de classificação;
- 5) Se a licenciatura em direito foi obtida no exterior da RAEM, e tenha matriz diferente do curso de direito aprovado pelo sistema oficial de ensino de Macau, conforme subalínea (iii) da alínea 6) do ponto 3.1, deverá também entregar fotocópia do curso complementar de direito de Macau, aprovado para o efeito**;

- 6) Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem apresentar um registo biográfico emitido pelo serviço a que pertencem, do qual conste, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, a avaliação do desempenho e a formação profissional.

Os candidatos vinculados ao IAM ficam dispensados da apresentação deste documento.

* Aquando da entrega de cópia, deve apresentar o original ou a cópia autenticada, para autenticação. O júri procederá à notação de acordo com as informações constantes no boletim de inscrição no concurso e documentos entregues pelo candidato;

** Os candidatos devem, apresentar, para efeitos de autenticação, o original ou a cópia autenticada dos respectivos documentos no acto de entrega das fotocópias. Se não apresentarem esses documentos serão considerados em falta.

4. Forma de inscrição e local de entrega

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do Boletim de Candidatura, que pode ser obtido em quaisquer dos locais abaixo indicados (ou através da página electrónica <http://www.iam.gov.mo/p/pdf/eformDetail/PDF354>), devendo o mesmo ser entregue pessoalmente e com os documentos exigidos, até ao dia 29 de Abril de 2019 e durante as horas de expediente, nos seguintes locais:

- Centro de Serviços
-Avenida da Praia Grande n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 2.º andar, Macau (Tel. 8795 2635)
- Centro de Serviços da RAEM das Ilhas
- Rua de Coimbra, n.º 225, 3.º andar, Taipa (Tel. 2842 1212)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte
-Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau (Tel. 2847 1366)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte (Posto de Toi San)
-Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.º 127, Edf. D.ª Julieta Nobre de Carvalho, Bloco B, R/C, Macau (Tel. 2823 2660)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte (Posto de Fai Chi Kei)
-Rua Nova do Patane, Habitação Social do Fai Chi Kei, Edf. Fai Tat, Bloco II, R/C, Lojas G e H, Macau (Tel. 2826 1896)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central
-Rotunda de Carlos da Maia, n.ºs 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3.º andar, Macau (Tel. 8291 7233)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central (Posto de S. Lourenço)
-Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau (Tel. 2893 9006)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas
-Rua da Ponte Negra, Bairro Social da Taipa, n.º 75 K (Tel. 2882 5252)
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas (Posto de Seac Pai Van)
-Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane (Tel. 8394 3456)

Horário de expediente: 2.ª a 6.ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, sem interrupção ao almoço.

5. Área funcional e horário de trabalho

5.1 Técnico superior: Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, nomeadamente, responsabilizar-se pelos trabalhos da área jurídica, como redacção de contratos, realização de audiências, participação na abertura de propostas nos concursos e desempenho de funções de instrutor, tal como tratamento dos processos de infracções administrativas; acompanhamento das consultas e queixas efectuadas pelos residentes, realização de estudos e análises de questões jurídicas, participação na concepção e redacção de itens jurídicos e sua execução, bem como emissão de pareceres jurídicos e elaboração dos respectivos relatórios e pareceres entre outros;

5.2 Caso haja necessidade de trabalho, o pessoal que desempenha esta função é obrigado trabalhar em horário especial.

6. Carreira e remuneração

O Técnico Superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, é remunerado com o índice 430, de acordo com o Anexo II do novo “Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, homologado pelo Despacho n.º 49/CE/2010, com alteração homologada pelo Despacho n.º 27/CE/2018, mantido em vigor nos termos do artigo 34.^o da Lei n.º 9/2018 e do n.º 3 do artigo 78.^o do Regulamento Administrativo n.º 25/2018.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante apreciação das condições necessárias exigidas por este concurso. Os candidatos que reunirem os requisitos, serão avaliados através da prova de conhecimentos e os aprovados que obtiverem classificação não inferior a 50 valores serão submetidos à entrevista profissional e análise curricular, sendo, por fim, seleccionado o candidato que obtenha a melhor classificação.

- 1) Prova de conhecimentos 50%;
- 2) Entrevista profissional 25%;
- 3) Análise curricular 25%.

Excepto a análise curricular, se os candidatos faltarem ou desistirem em qualquer prova, serão excluídos.

8. Programa das provas de conhecimento

- 1) Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- 2) Regime Jurídico da Função Pública de Macau, em vigor, designadamente:
 - 2.1 Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro e respectivas alterações - Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;
 - 2.2 Lei n.º 14/2009 e respectivas alterações - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;
 - 2.3 Lei n.º 15/2009 - Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
 - 2.4 Regulamento Administrativo n.º 26/2009 - Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
 - 2.5 Lei n.º 8/2004 - Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da

Administração Pública;

- 2.6 Regulamento Administrativo n.º 31/2004 - Aprovação do Regime geral de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública;
- 2.7 Lei n.º 2/2011 e respectivas alterações - Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
- 2.8 Lei n.º 12/2015 - Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;
- 2.9 Regulamento Administrativo n.º 14/2016 e respectivas alterações – “Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”;
- 3) Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro - Aprova o Código do Procedimento Administrativo;
- 4) Lei n.º 9/2018 - Criação do Instituto para os Assuntos Municipais;
- 5) Regulamento Administrativo n.º 25/2018 - Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais;
- 6) Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro - Actividade publicitária;
- 7) Lei n.º 14/2017 - Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio;
- 8) Lei n.º 5/2013 - Lei de segurança alimentar;
- 9) Lei n.º 8/2005 - Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- 10) Lei n.º 4/2016 - Lei de protecção dos animais;
- 11) Regulamento Administrativo n.º 28/2004 - Aprova o Regulamento Geral dos Espaços Públicos;
- 12) Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2005 - Aprova o Catálogo das Infracções a que se refere a alínea 2) do n.º 1 do artigo 37.º, do Regulamento Geral dos Espaços Públicos (RGEP) ;
- 13) Despacho do Chefe do Executivo n.º 432/2005, com alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 424/2015 - Aprova e publica as regras complementares a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2004;
- 14) Ordem Executiva n.º 109/2014 - Delega competências executivas do Chefe do Executivo na Secretária para a Administração e Justiça;
- 15) Despacho do Chefe do Executivo n.º 271/2018 - Define os limites das competências do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais em matéria de gestão dos recursos financeiros e patrimoniais;
- 16) Código Penal, Decreto-Lei n.º 58/95/M, de 14 de Novembro, alterado pela Lei n.º 8/2017;
- 17) Código Civil, Decreto-Lei n.º 39/99/M, de 3 de Agosto, alterado pela Lei n.º 13/2017;
- 18) Código de Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro;
- 19) Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/96/M, de 2 de Setembro, alterado pela Lei n.º 9/2013;
- 20) Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 55/99/M, de 8 de Outubro, alterado pela Lei n.º 9/2004;
- 21) Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro - Define o regime geral das infracções administrativas e o respectivo procedimento;
- 22) Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril - Aprova o novo regime de actividade hoteleira e similar;
- 23) Portaria n.º 83/96/M do dia 1 de Abril - Aprova o regulamento do novo regime da actividade hoteleira e similar;
- 24) Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro, alterado pela Lei n.º 10/2003 - aprova o novo regime do licenciamento administrativo de determinadas actividades económicas;
- 25) Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho - Regula o processo de aquisição de bens e serviços;
- 26) Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio - Regime das Despesas com Obras e Aquisição de

Bens e Serviços;

- 27) Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro - Regime jurídico do contrato das empreitadas de obras públicas;
- 28) Decreto-Lei n.º 43/99/M, de 16 de Agosto, republicado pela Lei n.º 5/2012 - Aprova o regime do direito de autor e direitos conexos;
- 29) Lei n.º 13/2009 - Regime jurídico de enquadramento das fontes normativas internas;
- 30) Conhecimentos de administração pública;
- 31) Assuntos correntes e gerais da sociedade de Macau;
- 32) Conhecimentos e técnicas de tratamento de queixas;
- 33) Redacção de documentos oficiais;
- 34) Domínio de línguas (portuguesa/ inglesa).

Durante a prestação da prova de conhecimento, os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas relativos às matérias indicadas nas alíneas 1) a 29) (Além do texto original, é proibido adicionar qualquer nota ou anotação), não é aceite a utilização de outras informações, documentos, livros ou equipamentos electrónicos.

9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do novo “Estatuto de Pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais”, homologado pelo Despacho n.º 49/CE/2010, com alteração homologada pelo Despacho n.º 27/CE/2018, mantido em vigor nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 9/2018 e do n.º 3 do artigo 78.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018.

10. Observações

- 10.1 A lista provisória dos candidatos será publicada na página electrónica <http://www.iam.gov.mo/p/recruit/> e afixada nos placares de informação do Departamento de Apoio Administrativo, sito na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Centro Oriental, M, no dia 11 de Junho de 2019, e, aquando da publicação da lista definitiva dos candidatos, dar-se-á a conhecer a data, a hora e o local da realização das provas de conhecimento.
- 10.2 Na falta de apresentação dos documentos referidos na alínea 3.2 deste aviso dentro do prazo de candidatura definido, o candidato deve apresentar os documentos em falta dentro de 10 dias a contar da publicação da lista provisória, sob pena de exclusão.
- 10.3 Os dados que o concorrente apresente, servem apenas para efeitos de recrutamento. Os dados pessoais apresentados serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005, “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, da RAEM. Caso advenham algumas dúvidas na verificação de documentos dos candidatos, os respectivos dados poderão ser entregues às entidades competentes para o devido apuramento ou para a obtenção de informações. Os candidatos, no uso do direito que lhes assiste nos termos legais, podem obter as informações que pretendam, consultar os seus dados e exercer o direito de oposição, necessitando, para o efeito, de apresentar o respectivo pedido, por escrito, ao IAM.

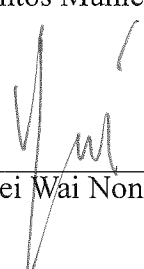


11. Júri

Presidente: Fong Vai Seng, Chefe do Departamento de Higiene Ambiental e Licenciamento.
Vogais efectivas: Lei Chon Mui, Chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo;
Ian I Lin, Chefe da Divisão Jurídica e de Notariado;
Cheang Lai Ha, Técnica Superior, da Divisão Jurídica e de Notariado;
Lok Ka Man, Técnica Superior, da Divisão de Recursos Humanos.
Vogais suplentes: Ieong Ka Meng, Técnico Superior, da Divisão de Licenciamento Administrativo;
Ieong Kin Keong, Técnico Superior, da Divisão de Licenciamento Administrativo;
Wong Chi Cheong, Técnico Superior, da Divisão Jurídica e de Notariado;
Leong Weng Ian, Técnica Superior, da Divisão de Recursos Humanos.

Aos 3 de Abril de 2019.

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais, Subst^o



Lei Wai Nong